INDICAÇÃO Nº: 330/2025
Linhares, 05 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INCLUSÃO DE UM NOVO ABRIGO DE ÔNIBUS EM FRENTE A FAZENDA SÃO ROQUE, PRÓXIMO AO BAR DO GELSON, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BANANAL DO SUL.**

Segue foto do local citado:

Impulsionando Linhares
+55 27 99932-0456
@caioferrazr
caioferraz@camaralinhares.es.gov.br
Av. José Tesch, 1021 . Centro . Linhares . ES . 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação baseia-se na necessidade de oferecer melhores condições para trabalhadores, moradores da região e demais usuários do transporte público que aguardam o ônibus nesse local. Atualmente, a falta de um abrigo adequado expõe os passageiros a intempéries como chuvas e sol forte, causando desconforto e prejudicando a qualidade do serviço de transporte.

Além disso, a região possui um fluxo considerável de trabalhadores rurais e demais cidadãos que utilizam o transporte coletivo diariamente. A instalação do abrigo garantirá mais dignidade e proteção, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana do município.

Diante da importância do abrigo de ônibus, solicitamos que sejam adotadas as providencias necessárias para a execução da demanda solicitada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003500380038003A005500, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200350038003800 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **06/06/2025 09:08**
Checksum: **AAC064495E4E212A9AFE62F189FFC912ED437136A491E03A1C45CE2389E7F3C0**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003200350038003800 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.